

PORTARIA Nº 041/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 048/2026, de 02 fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
ANA PAULA DAMASCENO DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGA	ESCOLA FELISMINO GUEDES
DÉBORA TARINY DO Ó SILVA	PSICÓLOGA	ESCOLA MORAES RÊGO
GABRIELLE NATALLY RODRIGUES TEXEIRA	PSICÓLOGA	ESCOLA FELISMINO GUEDES
NATHALIA EVELYN FERRAZ E AMORIM VALENÇA	PSICOPEPLOGA	ESCOLA FELISMINO GUEDES
VALQUÍRIA MARIA GUILHERME	PSICÓLOGA	ESCOLA MARIA DO SOCORRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2026.

MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br